



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

REQUERIMENTO: 30/2025

APROVADO
Em, 05/05/2025
Presidente

Requeiro à Mesa, que após ouvido ao plenário, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 122, do Regimento Interno o mesmo seja submetido à deliberação desta Casa Legislativa, cuja a finalidade é requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município a Utilização de Piçarra nas estradas Rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

As estradas Rurais são de grande importância para o nosso município, por onde trafegam tanto veículos como pessoas e por conta das condições precárias, acaba dificultando principalmente nas épocas de chuvas.

Câmara Municipal de Feira Nova, 05 de Maio de 2025

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR